



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 410/2014, de 05 de maio de 2014.

**Substitui Membro da Diretoria
Executiva do IPREMED – Instituto
de Previdência do Município de
Medianeira**

**O PREFEITO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ART. 146 DA LEI Nº 081/2005 DE 29 DE
OUTUBRO DE 2005,**

D E C R E T A:

Art. 1º Substitui membro da Diretoria Executiva do IPREMED – Instituto de
Previdência do Município de Medianeira, Decreto 052/2006, a seguir:

**Diretora Administrativa e Financeira – Rute Inês Tonin Andrighetti por Maria
Jaquelina Steinbach, RG nº 6.245.551-9/PR, CPF nº 022.962.939-30.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos à 17 de abril de 2014.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 05 de maio de 2014.

Ricardo Endrigo
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria de Administração
Emenda à Lei Orgânica nº 022/2013

Ione Luiz Farias
Secretário de Administração